



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 19 de setembro de 2013

Ano I Edição Nº 0128

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Saney Santos Sampaio – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

DECRETO

DECRETO Nº 098 /2013-GP

DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, amparado no art. 5º, inciso XXIV, § 3º do art. 182 todos da CF/88, e nos termos dos arts. 2º, 6º e art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a finalidade expansão do Distrito Industrial, a qual visa possibilitar as condições operacionais para instalação, manutenção e funcionamento de diversas empresas industriais no município de Timon-MA;

CONSIDERANDO o interesse público e social de incentivar a instalação de atividades industriais, cujo objetivo tem como princípio fomentar o crescimento econômico da cidade, proporcionando a geração de novos empregos, aumento da renda e arrecadação de tributos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública **para fins de desapropriação**, mediante acordo amigável ou judicialmente a gleba de terra de domínio particular abaixo discriminada:

a) Gleba de Terra sem benfeitoria, com área de 42.93.21ha (quarenta e dois hectares, noventa e três ares e um centiares), situado no lugar Bom Vista, data São Miguel, limitando-se ao norte 1.542,14m com terras de Juarez Leite Ximenes; ao Sul 1.555,48m com terras da Prefeitura; ao Leste 279,86m com o rio Parnaíba e o Oeste 272,28m com terreno do Posto Chris, medidas estas conforme a planta de situação, memorial descritivo, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon, Estado do Maranhão (anexo), de propriedade da Empresa CERÂMICA FORTES LTDA, estabelecida na Rodovia BR-316, KM 01, Conjunto Dirceu Arcoverde II, em Teresina-PI, CNPJ nº 06.849.988/0001-44.

Art. 2º. A terra a que se refere o artigo anterior destina-se ao acervo patrimonial do município, com a finalidade instalação, manutenção e funcionamento de atividades industriais geradoras de empregos, renda e desenvolvimento econômico ao município de Timon-MA.

Art. 3º. Os bens objeto deste decreto expropriatório ficarão vinculados, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento do Município de Timon.

Art. 4º. A partir desta data não será permitido aos proprietários dos imóveis caracterizado no Art. 1º deste Decreto efetuar naquela imóvel nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 5º. Para os efeitos desta desapropriação, atribui-se ao imóvel o valor venal de mercado, mediante avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 6º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Fica declarada a urgência da presente desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Timon na posse dos bens a que se refere o artigo 1º deste Decreto, na conformidade do Decreto-Lei 3.365 de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de setembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01048/2013-GP

EDITAL DE CHAMAMENTO

Conclamo a todos aqueles que se achem no direito de reclamar o domínio dos bens abaixo discriminado a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José s/n, a partir do dia 18 de setembro de 2013, às 09:00h 00min, a fim de receber justa e antecipada indenização, conforme os ditames do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e ainda conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, em razão do Decreto de Desapropriação nº 098/2013-GP, de 16 de setembro de 2013, ter declarado de utilidade pública para fins de desapropriação:

a) Gleba de Terra sem benfeitoria, com área de 42.93.21ha (quarenta e dois hectares, noventa e três ares e um centiares), situado no lugar Bom Vista, data São Miguel, limitando-se ao norte 1.542,14m com terras de Juarez Leite Ximenes; ao Sul 1.555,48m com terras da Prefeitura; ao Leste 279,86m com o rio Parnaíba e o Oeste 272,28m com terreno do Posto Chris, medidas estas conforme a planta de situação, memorial descritivo, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon, Estado do Maranhão (anexo), de propriedade da Empresa CERÂMICA FORTES LTDA, estabelecida na Rodovia BR-316, KM 01, Conjunto Dirceu Arcoverde II, em Teresina-PI, CNPJ nº 06.849.988/0001-44.

Timon – MA, 16 de setembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01048/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2013-GP

DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2013

Ano I Edição nº 0128

**REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA
MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO
DE FUNDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964 c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR WILLAMS JOSÉ DA SILVA GOMES, Matrícula nº 20018-A, Assessor Jurídico, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de setembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01048/2013-GP

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 058/2013-SEMAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Favorecido: HÉLIO SILVA LOPES Matrícula nº 20044-3

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cargo/Função: Secretário Municipal

Origem/Destino: Timon-MA/São Luis-MA

Finalidade da Viagem: participar de reunião com o Superintendente da Caixa Econômica a respeito do projeto Minha Casa Minha Vida e entrega de PTTS (Projeto de Trabalho Técnico Social) na GIDUR-SL

Período: 11 a 13 de setembro de 2013. **Qtda. Diárias:** 03 (três)

Valor Unitário: R\$ 255,00 **Valor Total:** R\$ 765,00

AVISO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o Extrato do Contrato nº 0105/2013, da seguinte forma: Onde se lê o Contratado: Antônio Cristino Batista da Silva CPF: 429.187.743-91. Leia-se: Nilton César Batista da Silva. Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon-MA em 13 de junho de 2013, Edição: Nº 059.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato nº 0122/2013, da seguinte forma: Onde se lê o Contratado: Helena Maria Gomes de Aquino CPF: 096.156.363-04. Leia-se: Conceição de Maria Aquino Vieira. Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon-MA em 09 de julho de 2013, Edição: Nº 077.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

NORQUIMIC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS Ltda., CNPJ nº 18.557.555/0001-02, localizada na Rua José Benedito da Costa, nº 531, Sala A, Bairro Parque Alvorada, TORNA PÚBLICO que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMARN de Timon-MA, Licença Ambiental para realização de atividades de fabricação de produtos de limpeza e polimento.

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2013